



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 JUN 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2835 /2022

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

REQUER à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excellentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Cidadania e Defesa – SESDEC, e Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, **em caráter de urgência, a necessidade de prorrogar o prazo de pagamento da indenização por exposição obrigatória ao novo Corona vírus – COVID-19 aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia.**

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, **REQUER** nos termos regimentais (Art. 172, caput, do RIALE/RO), que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia à SESDEC/RO e SESAU/RO, **em caráter de urgência, a necessidade de prorrogar o prazo de pagamento da indenização por exposição obrigatória ao novo Corona vírus – COVID-19 aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia.**

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual- ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____ /2022
-----------	--------------	----------------

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar providências ao Poder Executivo, para que prorogue o prazo de pagamento da indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus – COVID-19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Justifica-se ainda considerando o aumento dos casos de COVID nos últimos meses. De acordo com dados informados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Rondônia registrou no mês de março um aumento de 62% de casos Covid na primeira semana em que o uso de máscara passou a ser facultativo no estado, tanto em ambientes fechados quanto abertos, principalmente nos órgãos públicos onde diariamente são recebidas uma grande quantidade de pessoas, além dos próprios servidores.

Em face ao exposto, requeiro o encaminhamento desta propositura ao Poder Executivo para que possa ser proporcionado aos referidos servidores a prorrogação do auxílio aqueles que atuam nos serviços essenciais e que estejam em exercício.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2022.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual – ALE/RO